



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0189/2017

O Presente Projeto de Lei tem como objetivo revogar legislação que alterou o nome da Praça Coronel Pires de Andrade para Jorge José Proushan.

Trata-se do atendimento de uma demanda dos moradores do entorno da praça e adjacências, principais afetados por esta mudança. Estes solicitantes manifestaram através de Carta e visita a nosso gabinete veemente contrariedade à alteração da denominação.

Anexa-se, como forma de avalizar esta iniciativa, as Declarações destes moradores, com seus dados e endereços.

São pessoas que desde 2002 constituíram o Conselho Verificador da Praça Coronel Pires de Andrade, com a finalidade de revitalizar este espaço público e mantê-lo em condições de segurança e salubridade sem qualquer ônus ao município.

Desde então foram celebrados cerca de 6 Termos de Cooperação com a Municipalidade para assegurar a conservação e manutenção da praça sob responsabilidade destes demandantes.

Cabe destacar que a denominação da Praça Coronel Pires de Andrade foi conferida pelo Decreto Municipal 20802 de 28 de janeiro de 1955 e que, ao longo destes 65 anos, se tornou um ponto de referência para todo o bairro.

Assim, submetemos ao crivo de nossos pares o presente projeto de lei para análise e aprovação.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 30/03/2017, p. 74

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.